

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 09 /2022

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, do Executivo Municipal, o qual **“Reestrutura Regime de Previdência Complementar do Município de Floresta e dá outras providências”**.

Considerando que não é justo fixar em 14% a contribuição dos aposentados e pensionistas de nosso município, ainda que o valor que incida sobre essa parcela seja destinado àqueles que estejam acima do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

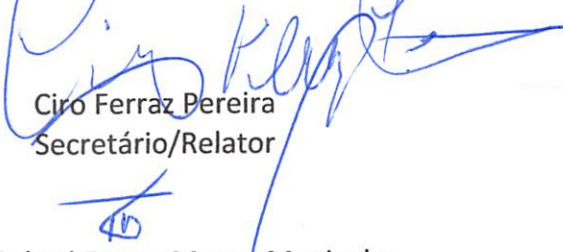
Considerando que, uma vez aprovado o Projeto de Lei nº 02/2021, que institui a Previdência Complementar, a qual somos favorável, já dispõe sobre a contribuição sobre os proventos daqueles que se encontram acima do teto do RGPS, entendemos igualmente, que não há razão para aprovação do PLC nº 03/2021.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de abril de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente


Ciro Ferraz Pereira
Secretário/Relator


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro